

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2025.

SMS/LMA/LI-DPI-DTEN-LOG/LI-DPI-LOG

DPBR-2025-84856

Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB
Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – São Paulo – SP
CEP. 05459-900.

Assunto: Solicitação de Licença Ambiental Prévia para o Novo Píer no Terminal de Santos.

Referência: Processo CETESB.075597/2025-86.

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste apresentar o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA para a implantação do Novo Píer no Terminal de Santos.

Solicitamos a esta Diretoria a avaliação e emissão da Licença Ambiental Prévia – LP para o empreendimento supracitado.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **ANDRE PINHEL SOARES**
Data: 08/12/2025 16:00:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andre Pinhel Soares

Gerente Setorial de LICENCIAMENTO DPI E LOG

LICENCIAMENTO DPI E LOG



Anexos(s): Não há anexos

1. SERVIÇO SOLICITADO

<input type="checkbox"/> AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO E INTERVENÇÃO EM APP DE ha (área de supressão e intervenção)	<input type="checkbox"/> LICENÇA PRÉVIA <input checked="" type="checkbox"/> EIA/RIMA <input type="checkbox"/> RAP <input type="checkbox"/> EAS
<input type="checkbox"/> AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS (nº de árvores)	<input type="checkbox"/> LICENÇA DE INSTALAÇÃO <input type="checkbox"/> LICENÇA DE OPERAÇÃO <input type="checkbox"/> TERMO DE REFERÊNCIA <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO <input type="checkbox"/> OUTROS
<input type="checkbox"/> CONSULTA PRÉVIA	<input type="checkbox"/> PARECER TÉCNICO
Nº PROCESSO: Impacto 345 ANO PROCESSO: 2022	
O EMPREENDEDOR POSSUI LIMINAR VIGENTE? <input type="checkbox"/> SIM* <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
*APRESENTAR O COMPROVANTE JUNTO A ESSA FICHA.	

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Nome / Razão Social PETROLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS			
Endereço (avenida, rua, estrada etc.) Avenida República do Chile, 65			
Bairro Centro	Município Rio de Janeiro	CEP 20031-92	
Fone (DDD)	e-mail institucional da empresa bilhalva@petrobras.com.br		
CNPJ / CPF 33.000.167/1049-00	Contato (nome) Margareth Michels Bilhalva		
CPF 675.338.920-20	RG 6025507606 - SSP/RS	Data emissão 05/05/2023	Fone celular (DDD) (21) 99452-9129
Atividade/profissão Gerente de Licenciamento Ambiental	e-mail bilhalva@petrobras.com.br		

3. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome Projeto de Novas Instalações de Armazenagem e Movimentação em Santos - Novo Píer			
Atividade Escoamento e armazenamento de derivados escuros e claros	Tipologia (https://cetesb.sp.gov.br/licenciamentoambiental/tabelas/) Terminal Logístico		
Endereço (avenida, rua, estrada etc) Rua Dr. Albert Schweitzer, 197	Investimento 300.000.000,00		
Bairro Alemoa	Município(s) Santos	CEP 11095-907	
Coordenadas: Longitude 46°21'54.94"S	Latitude 23°55'33.04"S		

4. IDENTIFICAÇÃO DA CONSULTORIA

Nome / Razão Social Ambipar Response Enviromental Services Ltda			
CNPJ / CPF 10.550.896/0001-36	RG	Data Emissão	
Endereço (avenida, rua, estrada etc) Rua Manoel Feu Subtil, 60, Edifício Wine			
Bairro Enseada do Suá	Município Vitória/ES	CEP 29050-400	
Fone (DDD) (27) 3134-5350	Celular (DDD) (27) 99994-2316		
Contato (nome) Fabrício Resende Fonseca	e-mail fabricio.fonseca@ambipar.com		

Cód.: S1174V13 16/05/2022

5. INTERFERÊNCIAS DO EMPREENDIMENTO EM ÁREAS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS

Unidade de Conservação	Em Unidade de Conservação de Uso Sustentável (Estadual/Federal)	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	Nome e o Órgão gestor da Unidade de Conservação
	Em Zona de Amortecimento Unidade de Proteção Integral (Estadual/Federal)	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	Nome e o Órgão gestor da Unidade de Conservação
Patrimônio Espeleológico, conforme a Resolução CONAMA 347/2004	(Cavernas naturais subterrâneas existentes na ADA e AID)	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	Caracterização sucinta e outras observações

6. DADOS DO EMPREENDIMENTO SOBRE SANEAMENTO

Sistemas de Tratamento	Água	Sistema Isolado	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	Descrição sucinta do sistema Será utilizada água da rede pública.
	Esgotos	Sistema Isolado	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	Descrição sucinta do sistema Será utilizada rede pública.

7. INTERFERÊNCIAS DO EMPREENDIMENTO NOS RECURSOS HÍDRICOS

UGHRI/COMITÊ	Indicação do Comitê de Bacia Hidrográfica UGHRI 07 Baixada Santista
ÁREA DE PROTEÇÃO AOS MANANCIAIS	Indicação da Bacia e/ou a Sub-//bacia Hidrográfica Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, sub-bacia da Ilha de São Vicente.

8. Pessoas Autorizadas a acessar o processo digital no e-ambiente (consultas e upload de documentos) e responsáveis pelo processo.

Identificação: (1) Consultoria (2) Assessoria (3) Empreendimento (4) Outros					
Nome	CPF	RG/ Data emissão	e-mail	Cargo	Ident.
André Pinhel Soares	008.479.777-52	008.478.777-52 08/11/2019	andrepinhel@petrobras.com.br	Gerente	()
Washington Luis Alves Junior	298.737.958-71	30.373.367-6 11/12/2017	washington.l.alves.prestserv@petrobras.com.br	Eng. Civil	()
Letícia Nakamura Veríssimo	166.427.687-44	27.595.613-4 15/02/2013	leticia.verissimo.prestserv@petrobras.com.br	Eng. Florestal	()
					()
					()
					()

9. INTERFERÊNCIAS DO EMPREENDIMENTO EM:

Assentamentos Rurais do INCRA e/ou ITESP na ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) do empreendimento	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	Órgão responsável pelo assentamento.
Áreas de antigas cavas de mineração	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	Observações
Áreas Contaminadas na ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) do empreendimento, com base no cadastro da CETESB, no site: http://datageo.ambiente.sp.gov.br/ (Acessar o Visualizador de Mapas e ativar a camada Gerenciamento / Áreas Contaminadas)	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	Observações

10. Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

MARGARETH MICHELS Assinado de forma digital por
BILHALVA:675338920 MARGARETH MICHELS
BILHALVA:6753389200 Dados: 2025.12.08 09:22:15 -03'00'

20

Assinatura

/ /

Data



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
 C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc.: Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic.: nº 8.030.313-7
www.cetesb.sp.gov.br

Tabela 1 - Caracterização do Empreendimento Terminal Logístico

Empreendimento	Novo Píer do Terminal de Santos		
Número do Processo	CETESB.070013/2022-16.		
Fase do licenciamento	Obtenção de Licença Prévia		
Parâmetro	Valor	Unidade	Observação
Porção/Trecho			NA
Área da gleba		ha	
Área construída		ha	
Área de armazenagem		ha	NA
Tipologia de cargas			Líquidos derivados de petróleo
Capacidade de transbordo	30.000,00	t/dia	
Capacidade de movimentação anual	10.950.000,00	t/ano	
Capacidade de armazenagem		t	NA
Capacidade de contêineres		TEU	NA
Capacidade armazenagem de granéis sólidos		t	NA
Capacidade de armazenar granéis líquidos		m³	NA
Estacionamento de caminhões		ha	NA
Nº de berços	4		2 para navios e 2 para barcaças
Calado do canal de acesso	15,00	m	
Capacidade de atracações	600	navios/ano	
Viário de acesso a ser construído	0,50	km	
Total de material a ser dragado	3.850.000,00	m³	
Material passível de disposição oceânica	3.850.000,00	m³	
Movimento de carga geral solta		t/ano	NA
Movimento de contêineres		TEU/ano	NA
Movimento de granel sólido		t/ano	NA
Movimento de granel líquido		m³/ano	NA
Movimento ferroviário		t/ano	NA
Movimento rodoviário		t/ano	NA
Movimento dutoviário		m³/ano	NA
Movimento hidroviário		t/ano	NA



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
 C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc.: Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic.: nº 8.030.313-7
www.cetesb.sp.gov.br

Tabela 2 - Indicadores Ambientais

Parâmetro	Valor	Unidade	Observação
Investimento da obra	540.000.000,00	R\$	
Duração da obra	48	meses	
Área de intervenção	29,00	ha	
Áreas de apoio	2,45	ha	
Volume de corte		m ³	NA
Volume de aterro		m ³	NA
Movimentação de solo		m ³	NA
Movimentação de rocha		m ³	NA
Volume de material de empréstimo		m ³	NA
Volume de material excedente		m ³	NA
Nº corpos d'água afetados	2		Rio Casqueiro e Rio Piaçaguera
Áreas contaminadas			NA
Supressão de vegetação primária		ha	NA
Supressão de vegetação estágio avançado		ha	NA
Supressão de vegetação estágio médio	0,27	ha	
Supressão de vegetação estágio médio e avançado		ha	NA
Supressão de vegetação estágio inicial		ha	NA
Supressão de vegetação nativa total	0,50	ha	NA
Supressão de vegetação pioneira		ha	NA
Supressão de cerrado		ha	NA
Supressão de árvores nativas isoladas	49		NA
APP total	0,50	ha	
Espécies de flora			Mangue
Espécies de flora ameaçadas de extinção	1		
Plantio compensatório		ha	A definir
Espécies de mastofauna	5		A definir
Espécies de avifauna	72		A definir
Espécies de herpetofauna	8		A definir
Espécies de fauna terrestre total	92		A definir
Espécies de ictiofauna	21		A definir
Espécies fauna endêmicas e/ou ameaçadas extinção	7		A definir
Compensação ambiental	2.700.000,00	R\$	A definir
Mão de obra da implantação	1.200		
Mão de obra da operação	3		
Tráfego gerado na implantação	32	viagens/dia	A definir
Tráfego gerado na operação		viagens/dia	A definir
Nº de propriedades afetadas	1		
Área total de desapropriação	0,00	ha	
Nº de famílias desapropriadas	0		
Nº de famílias reassentadas	0		

Nº de equipamentos sociais	0		
Nº de infraestruturas afetadas	0		
Nº de poligonais de mineração afetadas	1		
Nº de vestígios arqueológicos	0		
Nº de sítios arqueológicos	0		
Nº de áreas tombadas	0		
Área impermeabilizada	0	ha	
Consumo de água		m ³ /hora	A definir
Consumo de energia elétrica		kWh/mês	A definir
Geração de efluentes líquidos		m ³ /hora	A definir
Geração de resíduos sólidos		t/dia	A definir
Emissão de NOx		t/ano	A definir
Emissão de MP		t/ano	A definir
Emissão de VOC		t/ano	A definir
Nº de áreas indígenas	0		
Nº de áreas quilombolas	0		

PERGUNTAS E INSTRUÇÕES GERAIS

Por que tenho que preencher essas duas Tabelas Síntese?

Para dar subsídios à análise ambiental dos grandes empreendimentos, bem como agilizar o processo de licenciamento

Quando devo preencher essas Tabelas Síntese?

Quando protocolizar qualquer solicitação (Licença, Consulta ou TR) e quando apresentar Informações Complementares

Sou obrigado a ter todas as informações solicitadas?

NÃO, pois há campos que não são aplicáveis à fase do licenciamento, tipo de estudo, empreendimento ou localização

O que fazer se um parâmetro é aplicável, mas o valor é zero?

Se o valor do campo for aplicável, mas seu valor é zero, não deixe-o em branco, preecha com o número "**0**"

O que fazer se não tenho a informação?

Deixe o campo "valor" **vazio** (em branco, sem preenchimento) e escreva "não se aplica" no campo "observação"

ATENTE PARA AS UNIDADES DOS PARÂMETROS

[**Tabela 1 - Caracterização do Empreendimento**](#)

[**Tabela 2 - Indicadores de Impacto Ambiental**](#)

v.05



237-2

23791.29303 90000.117102 49000.208501 2 12740024988500

Cedente CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO		Agência / Código Cedente 1293-9 / 2085-0		Espécie RC	Quantidade 0	Nosso Número 09/00001171049-5
Número do Documento 1.171.049		CPF/CNPJ 43776491000170		Vencimento 23/11/2025	Valor do Documento 249.885,00	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor Cobrado	
Interessado/Reclamado/Investigado/Réu na ACP PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS						

Autenticação mecânica



237-2

23791.29303 90000.117102 49000.208501 2 12740024988500

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO APÓS O VENCIMENTO NÃO RECEBER					Vencimento 23/11/2025
Cedente CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO					Agência/Código Cedente 1293-9/2085-0
Data do documento 24/10/2025	Número do Documento 1.171.049	Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento 24/10/2025	Nosso Número 09/00001171049-5
Uso do banco	Carteira 09	Espécie R\$	Quantidade 0	Valor 0,00	(=) Valor do Documento 249.885,00
Instruções (Todas as informações deste boleto são de exclusiva responsabilidade do cedente) Não receber após o vencimento					
1. O SISTEMA SÓ RECONHECE PAGAMENTO PELO CÓDIGO DE BARRAS PARA BAIXA DESTE TÍTULO. 2. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO - Para informações: contasreceber_cetesb@sp.gov.br.					
(-) Desconto / Abatimento (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acréscimos (=) Valor Cobrado					

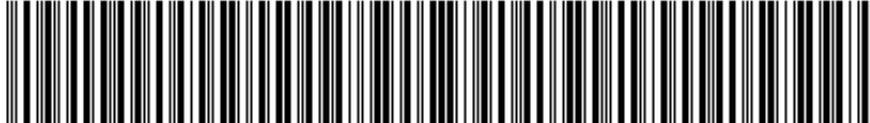
Interessado/Reclamado/Investigado/Réu na ACP

PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
CPF/CNPJ: (33000167104900)

Sacado

Código de Baixa: 09/00001171049-5

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

001 - BANCO DO BRASIL

29/10/2025

08:51:20

=====

CNPJ: 33.000.167/0001-01
Pagador: Petróleo Brasileiro S.A.
AG: 3180-1 CONTA: 377300-0

=====

Data de Pagamento: 28/10/2025
Nr. Documento: 1501122524

23791293039000011710249000208501212740024988500

CNPJ / CPF: 43776491000170

Favorecido: COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO

VALOR R\$: 249.885,00

=====

NR AUTENTICAÇÃO:

AC126AF0DC06125A

JUSTIFICATIVA SOBRE A NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE USO DO SOLO

Conforme consta no item 4.11.1 da Ata da Reunião realizada em 01/12/2022 entre a Petrobras e a Prefeitura Municipal de Santos (anexa), foi informado pela Prefeitura que não será emitida Certidão de Uso do Solo, chamada pelo município de Certidão de Habitação, para estruturas a serem implantadas no mar, o que é o caso do empreendimento objeto desta solicitação de Licença Ambiental Prévia – LP.

 PETROBRAS	ATA – Carta de Habitação e Licença de Funcionamento da Prefeitura de Santos	Obras do Terminal STS08A	
ASSUNTO: Processo de Licenciamento Municipal das obras do Terminal STS08A. Abrangência da Carta de Habite-se e Licença de Funcionamento da Prefeitura de Santos.			
DATA: 01/12/2022	LOCAL: SEPORT	HORÁRIO: 09:00 – 11:30	
PARTICIPANTES:			
NOME	EMPRESA	E-MAIL	Telefone
Marcello Artimos Neves	Petrobras	artimos@petrobras.com.br	(21) 97952-9418
Rafael Ferraz de C. Kolicheski	Petrobras	rafael.ferraz@petrobras.com.br	(21) 98514-5923
Mabel Barreiro Cardama	Prefeitura Santos	mabelcardama@santos.sp.gov.br	(13) 97408-4923
Sabrina Aparecida Costa Teixeira	Prefeitura Santos	sabrinateixeira@santos.sp.gov.br	(13) 3201-5252
Vitor Camargo de Rosis	Prefeitura Santos	vitorrosis@santos.sp.gov.br	(13) 99765-3700
ITEM	DESCRÍÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	APRESENTAÇÃO DAS PARTES		
1.1	<p>A PETROBRAS, representada pelos seguintes empregados:</p> <p>SRGE/SI-III/LOG/CMSAN: Marcello Artimos Neves Rafael Ferraz De Camargo Kolicheski</p> <p><i>Marcello Artimos Neves</i> Marcello Artimos Neves (20 de Dezembro de 2022 16:18 GMT-3)</p> <p><i>Rafael Ferraz De Camargo Kolicheski</i> Rafael Ferraz De Camargo Kolicheski (20 de Dezembro de 2022 16:48 GMT-3)</p>	Petrobras	-
1.2	<p>A Prefeitura Municipal de Santos, representada pelos seguintes profissionais:</p> <p>Representante da SEFIN: Mabel Barreiro Cardama</p> <p>Representante da SEPORT: Vitor Camargo Rosis</p> <p>Representante da SIEDI: Sabrina Aparecida Costa Teixeira</p> <p><i>mabel barreiro cardama</i> mabel barreiro cardama (21 de Dezembro de 2022 14:28 GMT-3)</p> <p><i>Vitor Camargo De Rosis</i> Vitor Camargo De Rosis (26 de Dezembro de 2022 10:33 GMT-3)</p> <p><i>Sabrina Aparecida Costa Teixeira</i> Sabrina Aparecida Costa Teixeira (26 de Dezembro de 2022 10:26 GMT-3)</p>	Prefeitura de Santos	-
2	ASSUNTO		
2.1	<p>Para atendimento ao novo contrato de arrendamento do Terminal STS08A, situado no bairro de Alemao do Município de Santos, serão construídas novas instalações e instalados equipamentos industriais, conforme descrito no item 3.3 do EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança (Processo nº 047056/2022-34);</p> <p>Por se tratar de um escopo multidisciplinar com características diferenciadas, a Petrobras não logrou êxito em entender, à luz da legislação municipal de Santos, qual seria o instrumento exigido para liberar a operação das novas instalações: Carta de Habitação ou Licença de Funcionamento.</p> <p>O intuito desta reunião consiste em, com a experiência das secretarias responsáveis pelos respectivos documentos, esclarecer a aplicabilidade, abrangência, procedimentos e prazos destes instrumentos para operação das novas instalações e respectivos equipamentos.</p> <p>Desta forma, a Petrobras pede respeitosamente à elucidação dos seus questionamentos que serão expostos na sequência.</p>	Petrobras	

3	ESTUDO DA LEGISLAÇÃO		
3.1	<p>Constam abaixo pontos de destaque observados pela Petrobras, referentes à <u>Carta de Habitação</u>, à luz da Lei Complementar 1025/19 da legislação de Santos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) O Artigo nº 37 define que “Nenhuma edificação poderá ser ocupada sem a prévia vistoria pela PMS – Prefeitura Municipal de Santos e expedição da Carta de Habitação.”. b) O Capítulo V destina-se a tratar das edificações especiais. Seu Art. 75 define que são consideradas edificações especiais aquelas construídas para fins de armazenar granéis líquidos inflamáveis ou não, produtos químicos e gás. (ex.: construção do novo tanque) c) Já o Art. 79. Cita requisitos necessários para a expedição da Carta de Habitação, referente a edificações especiais. 	Petrobras	
3.2	<p>Constam abaixo pontos de destaque observados pela Petrobras, referentes à <u>Licença de Funcionamento</u>, à luz da Lei Ordinária 3531/68 e Lei Ordinária 3750/71:</p> <ul style="list-style-type: none"> d) Os artigos nº 586 da Lei Ordinária 3531/68 e nº 103 da Lei Ordinária 3750/71, determinam a obrigação da emissão de Licença de Funcionamento para operação de unidades industriais. e) Os artigos de número 310, 348, 375 e 581 da Lei Ordinária 3531/68 citam requisitos para identificação, assentamento e instalação de equipamentos elétricos e mecânicos, determinando a competência da Prefeitura para realização de inspeções de execução e funcionamento. 	Petrobras	
4	PERGUNTAS E RESPOSTAS		
4.1	A Petrobras solicita confirmação da aplicabilidade de Carta de Habitação, considerando o licenciamento das novas instalações do Terminal de Santos conforme descritas no item 3.3 do Estudo de Impacto de Vizinhança (Processo nº 047056/2022-34).	Petrobras	
4.1.1	A SIEDI confirma a obrigatoriedade de Carta de Habitação para licenciamento do terminal STS08A com suas novas instalações.	Prefeitura de Santos	
4.1.2	A SIEDI recomendou que seja feita a solicitação da cópia de planta do terminal pelo IPTU no Poupa Tempo, para verificar se a situação do terminal está regular. Possivelmente a situação se encontra com pendência, tanto para área industrial quanto para a área administrativa do terminal.	Prefeitura de Santos	
4.1.3	A SEIDI esclareceu que, caso esteja irregular, é necessário legalizar as instalações existentes do Terminal. Para tanto, é necessário abrir um processo de legalização na SEIDI e submeter informações sobre as instalações existentes - dentre as quais foram destacados um Relatório descrevendo as instalações existentes, com dimensões, plantas, cortes e fachadas, bem como um Laudo sobre a integridade estrutural -, bem como as ART's dos profissionais. As solicitações de Licença para Edificar e de Legalização das instalações existentes podem ser feitas em um mesmo processo administrativo. Por outro lado, também pode ser feito o requerimento do processo de Legalização das instalações antes do pedido da Licença para Edificar. No entanto, não podem haver dois processos distintos ao mesmo tempo, sendo um para legalizar e outro para edificar. Assim, caso o processo para legalizar tenha sido aberto antes e não esteja encerrado quando do pedido da licença para edificar, este último pedido deve ser feito no bojo do processo para legalização que estará em curso (ou seja, os dois assuntos ficarão apensados), sendo necessário reiniciar o fluxo de avaliação interna do processo nas várias áreas do Município. Frise-se que a legalização é condição precedente para a emissão da Licença para Edificar das novas instalações.	Prefeitura de Santos	

4.2	Como é exigida a Carta de Habitação, o instrumento Licença de Funcionamento seria desnecessário para o terminal STS08A?	Petrobras	
4.2.1	<p>Não.</p> <p>A SEFIN informa que o Alvará de Funcionamento continua sendo necessário, pois consiste em instrumento distinto de licenciamento municipal.</p>	Prefeitura	
4.3	Qual é o prazo de emissão da licença para legalização e reforma, contando o protocolo da documentação requisitada no Poupa Tempo de Santos?	Petrobras	
4.3.1	A SIEDI comunicou que o prazo para emissão da licença para legalização e reforma do terminal é indeterminado, pois depende da complexidade do projeto e contribuição de outras secretarias da Prefeitura de Santos.	Prefeitura de Santos	
4.4	Para iniciar as obras das novas instalações no terminal STS08A, a Petrobras ou empreiteira designada deve ter em mãos a licença para legalização e reforma ou existe outra alternativa legal?	Petrobras	
4.4.1	<p>A SIEDI informou que o início dos serviços não depende necessariamente do término de análise da licença para legalização e reforma.</p> <p>Caso a citada licença ainda não esteja emitida, a Petrobras poderá solicitar Comunicação de Início de Obras, conforme previsão do Art.24 da LC 1025/2019. Os prazos aplicáveis são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> 30 dias após protocolo da solicitação da licença para legalização e reforma, no caso de não haver despacho ou convite ao interessado por parte da SIEDI dentro deste período; O prazo para o despacho decisório do pedido de aprovação do projeto não poderá exceder 90 (noventa) dias após a data do seu protocolo, caso contrário a obra poderá ter início 90 dias após o protocolo da solicitação da licença para legalização e reforma. <p>Caso seja utilizado o instrumento Comunicação de Início de Obras, o solicitante assume a responsabilidade de eventuais correções ou demolições das construções em decorrência de irregularidades do projeto inicialmente apresentado para apreciação da SIEDI.</p>	Prefeitura de Santos	
4.5	Existe alguma outra interface com a Prefeitura de Santos para solicitação da licença para legalização e reforma?	Petrobras	
4.5.1	<p>Sim.</p> <p>A SIEDI alertou que deve ser protocolado no Poupa Tempo o Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGR), que será analisado pela Secretaria de Meio Ambiente e entra como subsídio do processo da licença de legalização e reforma.</p>	Prefeitura de Santos	
4.6	Qual documento oriundo do processo do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) deve ser apresentado para o pedido de Licença de legalização e reforma e Carta de Habitação.	Petrobras	
4.6.1	<p>A SIEDI informou que para emissão da Licença de legalização e reforma, o TRIMMC deverá estar assinado. Entretanto para início do trâmite de análise, pode ser informado o número do protocolo do EIV e seu desenvolvimento na COMAIV.</p> <p>Quanto ao pedido da Carta de Habitação, a Certidão de Mitigação de Impacto de Vizinhança (CMIV) deve ser apresentada no processo.</p>	Prefeitura de Santos	
4.7	E quanto aos testes operacionais de equipamentos e das novas instalações, bem como etapas de pré-operação e operação assistida da unidade, para realizar estas etapas a Petrobras deve possuir a carta de Habitação e o Alvará (Licença) de Funcionamento definitivo?	Petrobras	
4.7.1	A SIEDI e SEFIN informaram que os testes de equipamentos e as etapas de Pré-Operação e Operação Assistida das novas instalações poderão ser iniciadas em posse da Licença de legalização e reforma, e do Alvará Provisório do terminal, não sendo necessárias a Carta de Habitação e a Licença de Funcionamento definitiva.	Prefeitura de Santos	

4.8	Quais recomendações a SIEDI faz para que o processo da Licença de legalização e reforma ocorra de forma ágil?	Petrobras	
4.8.1	<p>A SIEDI alerta para os seguintes tópicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atendimento aos requisitos da LC 1025/2019, em respeito à apresentação de documentos conforme Artigo 15 e formatação de desenhos conforme carimbo do projeto do Anexo único; • Para a legalização das instalações existentes, deve ser emitido laudo elaborado por Responsável Técnico atestando a estabilidade estrutural das instalações existentes. Este profissional deve ser cadastrado na Prefeitura de Santos e emitida ART deste serviço; • Para as novas instalações, devem ser apresentadas ARTs dos Responsáveis Técnicos, plantas e cortes arquitetônicos; • A SIEDI informou que os canteiros permanentes do terminal devem ser incluídos no licenciamento, pois serão verificados na vistoria para emissão da Carta de Habitação; • A SIEDI alertou que a área administrativa do terminal deve ser legalizada em processo distinto, considerando que está situada em outra quadra de loteamento. Na planta de situação do processo da licença de legalização e reforma convém destacar a área administrativa e informar que sua legalização está sendo conduzida em processo distinto. 	Prefeitura de Santos	
4.9	E quanto às referências de licenças de funcionamento de equipamentos, conforme citadas na Lei Ordinária 3531/68 do município de Santos?	Prefeitura de Santos	
4.9.1	A SEFIN informou que as licenças de funcionamento de equipamentos, conforme Lei Ordinária 3531/68, são parte integrante da licença de legalização e reforma. Estes elementos serão avaliados pela SIEDI e secretarias de apoio, durante análise da documentação apresentada.	Prefeitura de Santos	
4.10	Para obtenção do Alvará de Funcionamento definitivo, a Petrobras deve fazer protocolo no Poupa Tempo de Santos?	Petrobras	
4.10.1	<p>A SEFIN informou que o processo de Alvará de Funcionamento ocorre de forma integrada na Prefeitura de Santos, e que não será necessário o protocolo de nova solicitação após a conclusão das obras.</p> <p>No momento que forem atendidas as pendências de documentos de órgão reguladores e de outras secretarias (ex.: Carta de Habitação, CMIV, AO, LO, taxas, etc...), o Alvará de Funcionamento definitivo será emitido espontaneamente pela SEFIN.</p> <p>Entretanto, esta hipótese considera que será mantido o processo de Alvará de Funcionamento ativo na SEFIN para o terminal sem alteração da pessoa jurídica.</p> <p>O terminal STS08A poderá operar com Alvará de Funcionamento emitido no CNPJ da operadora (Transpetro) ou no CNPJ da arrendatária da área (Petrobras). Entretanto, para emitir no CNPJ da Petrobras será necessária abertura de novo processo e feito nova tramitação nas Secretarias da Prefeitura de Santos.</p>	Prefeitura de Santos	

4.11	<p>Na segunda etapa das obras para atender ao contrato de arrendamento, será feita dragagem do fundo do estuário de Santos e construído novo píer sobre o mar.</p> <p>Quais são as exigências de licenciamento municipal para estes serviços de dragagem e a nova estrutura do píer?</p>	Petrobras	
4.11.1	<p>Quanto a exigências para licenciar a construção e operação do novo píer:</p> <p>A SEPORT informou que segundo o Anexo 2 e Artigo 9 da LC 793/2013 não é necessária a apresentação de novo Estudo Preliminar de Viabilidade Técnica (EIV), pois não é de competência da Prefeitura de Santos o licenciamento de estruturas marítimas.</p> <p>A SIEDI confirmou que para estruturas situadas no mar não há exigência de Licença para Edificar e Carta de Habitação.</p> <p>A SEFIN comunicou que o Alvará de Funcionamento definitivo, que será emitido para as instalações terrestres do terminal STS08A, será suficiente para a situação regular da operação do novo píer perante a Prefeitura de Santos.</p>	Prefeitura de Santos	
5	ENCERRAMENTO		
5.1	<p>Todas as dúvidas pontuadas pela Petrobras, até o presente momento, foram esclarecidas pela SIEDI, SEFIN e SEPORT da Prefeitura de Santos.</p> <p>A Petrobras agradece a contribuição da equipe da Prefeitura de Santos pelas excelentes explanações, transparência e domínio da legislação municipal e trâmites de licenciamento de obras e alvará de funcionamento, bem como pelo tratamento sempre cordial prestado à Petrobras.</p>	Petrobras	

Processo de Licenciamento Municipal das obras do Terminal STS08A

Relatório de auditoria final

2022-12-26

Criado em:	2022-12-20
Por:	Rafael Ferraz De Camargo Kolicheski (rafael.ferraz@petrobras.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAa-IWyUBfXOm5oZrOp3Qr5s3-Jk_Uloh

Histórico de "Processo de Licenciamento Municipal das obras do Terminal STS08A"

- 📄 Documento criado por Rafael Ferraz De Camargo Kolicheski (rafael.ferraz@petrobras.com.br)
2022-12-20 - 18:52:10 GMT
- ✉️ Documento enviado por email para artimos@petrobras.com.br para assinatura
2022-12-20 - 19:04:11 GMT
- 📄 Email visualizado por artimos@petrobras.com.br
2022-12-20 - 19:16:41 GMT
- ✍️ O signatário artimos@petrobras.com.br inseriu o nome Marcello Artimos Neves ao assinar
2022-12-20 - 19:17:59 GMT
- 📄 Marcello Artimos Neves (artimos@petrobras.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A
2022-12-20 - 19:18:01 GMT
- ✍️ Documento assinado eletronicamente por Marcello Artimos Neves (artimos@petrobras.com.br)
Data da assinatura: 2022-12-20 - 19:18:01 GMT - Fonte da hora: servidor
- ✉️ Documento enviado por email para Rafael Ferraz De Camargo Kolicheski (rafael.ferraz@petrobras.com.br) para assinatura
2022-12-20 - 19:18:02 GMT
- 📄 Email visualizado por Rafael Ferraz De Camargo Kolicheski (rafael.ferraz@petrobras.com.br)
2022-12-20 - 19:47:31 GMT
- ✍️ Rafael Ferraz De Camargo Kolicheski (rafael.ferraz@petrobras.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A
2022-12-20 - 19:48:04 GMT

- Documento assinado eletronicamente por Rafael Ferraz De Camargo Kolicheski (rafael.ferraz@petrobras.com.br)
Data da assinatura: 2022-12-20 - 19:48:04 GMT - Fonte da hora: servidor
- Documento enviado por email para mabelcardama@santos.sp.gov.br para assinatura
2022-12-20 - 19:48:05 GMT
- Email visualizado por mabelcardama@santos.sp.gov.br
2022-12-21 - 17:24:09 GMT
- O signatário mabelcardama@santos.sp.gov.br inseriu o nome mabel barreiro cardama ao assinar
2022-12-21 - 17:28:35 GMT
- mabel barreiro cardama (mabelcardama@santos.sp.gov.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A
2022-12-21 - 17:28:37 GMT
- Documento assinado eletronicamente por mabel barreiro cardama (mabelcardama@santos.sp.gov.br)
Data da assinatura: 2022-12-21 - 17:28:37 GMT - Fonte da hora: servidor
- Documento enviado por email para sabrinateixeira@santos.sp.gov.br para assinatura
2022-12-21 - 17:28:39 GMT
- Email visualizado por sabrinateixeira@santos.sp.gov.br
2022-12-26 - 13:23:55 GMT
- O signatário sabrinateixeira@santos.sp.gov.br inseriu o nome Sabrina Aparecida Costa Teixeira ao assinar
2022-12-26 - 13:26:52 GMT
- Sabrina Aparecida Costa Teixeira (sabrinateixeira@santos.sp.gov.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A
2022-12-26 - 13:26:54 GMT
- Documento assinado eletronicamente por Sabrina Aparecida Costa Teixeira (sabrinateixeira@santos.sp.gov.br)
Data da assinatura: 2022-12-26 - 13:26:54 GMT - Fonte da hora: servidor
- Documento enviado por email para vitorrosis@santos.sp.gov.br para assinatura
2022-12-26 - 13:26:56 GMT
- Email visualizado por vitorrosis@santos.sp.gov.br
2022-12-26 - 13:31:52 GMT
- O signatário vitorrosis@santos.sp.gov.br inseriu o nome Vitor Camargo De Rosis ao assinar
2022-12-26 - 13:33:37 GMT
- Vitor Camargo De Rosis (vitorrosis@santos.sp.gov.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A
2022-12-26 - 13:33:39 GMT

 Documento assinado eletronicamente por Vitor Camargo De Rosis (vitorrosis@santos.sp.gov.br)

Data da assinatura: 2022-12-26 - 13:33:39 GMT - Fonte da hora: servidor

 Contrato finalizado.

2022-12-26 - 13:33:39 GMT



Powered by
Adobe
Acrobat Sign



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
ENCAMINHAMENTO

Processo CETESB.075597/2025-86 Vol.: 1

Origem

Órgão: CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade: IDAD - SETOR DE GESTÃO DE DADOS E PROCESSOS

Responsável: CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA

Data encam.: 30/12/2025 às 14:30

Destino

Órgão: CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade: ILTT - SETOR DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS DE TRANSPORTE NÃO RODOVIÁRIO

Encaminhamento

Encaminhamento: SEGUE EM TELA VOLUME DIGITAL, PARA ANALISE EIA e RIMA protocolado.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 6 de janeiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

LICENÇAS AMBIENTAIS SOLICITADAS COM PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO

A Cetesb, para dar cumprimento à Resolução Conama nº 06, de 24 de janeiro de 1986; e à Resolução SIMA nº 07, de 31 de janeiro de 2020; faz publicar o(s) pedido(s) de **licença(s) solicitada(s)**, posição em 05/01/2026, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental:

Processo nº 352/2025 (CETESB.072968/2024-28)

A Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO NOROESTE PAULISTA S.A. para OBRAS DE INTERVENÇÕES E IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIAS ALONGADAS - RODOVIA SP-323 - DO KM 005+800 AO KM 044+100, localizadas nos municípios de TAQUARITINGA/SP, MONTE ALTO/SP, VISTA ALEGRE DO ALTO/SP e PIRANGI/SP, mediante apresentação de ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (EAS). Declara aberto o prazo de 15 (QUINZE) dias, a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Gestão de Dados e Processos (IDAD), sítio à Av. Professor Frederico Hermann Júnior nº 345 - Alto de Pinheiros - CEP 05459-900 - São Paulo/SP.

Processo nº 353/2025 (CETESB.081604/2024-12)

A Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de NECTA GÁS NATURAL S.A. para SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL CANALIZADO – SDGN EIXO SÃO SIMÃO - PORTO FERREIRA - SANTA RITA DO PASSA QUATRO, localizado nos municípios de SÃO SIMÃO/SP, SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP e PORTO FERREIRA/SP, mediante apresentação de RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR (RAP). Declara aberto o prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Gestão de Dados e Processos (IDAD), sítio à Av. Professor Frederico Hermann Júnior nº 345 - Alto de Pinheiros - CEP 05459-900 - São Paulo/SP.

Processo nº 354/2025 (CETESB.088661/2025-68)

A Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de FLORIAIS DOS IPÊS EMPREENDIMENTOS LTDA para LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLORIAIS DOS IPÊS, localizado no município de BURITAMA/SP, mediante apresentação de RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR (RAP). Declara aberto o prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de

Gestão de Dados e Processos (IDAD), sítio à Av. Professor Frederico Hermann Júnior nº 345 - Alto de Pinheiros - CEP 05459-900 - São Paulo/SP.

Processo nº 360/2025 (CETESB.082443/2025-28)

A Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de NECTA GÁS NATURAL S.A. para REDE PRIMÁRIA DE GÁS NATURAL CANALIZADO - EIXO SERTÃOZINHO, localizado no município de SERTÃOZINHO/SP, mediante apresentação de ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (EAS). Declara aberto o prazo de 15 (QUINZE) dias, a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Gestão de Dados e Processos (IDAD), sítio à Av. Professor Frederico Hermann Júnior nº 345 - Alto de Pinheiros - CEP 05459-900 - São Paulo/SP.

Processo nº 361/2025 (CETESB.080863/2025-46)

A Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de VOTORANTIM CIMENTOS S.A. para AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE EXTRAÇÃO DE ARENITO E CALCÁRIO - MINA PONTE ALTA, localizada no município de SALTO DE PIRAPORA/SP, mediante apresentação de ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA-RIMA). Declara aberto o prazo de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Gestão de Dados e Processos (IDAD), sítio à Av. Professor Frederico Hermann Júnior nº 345 - Alto de Pinheiros - CEP 05459-900 - São Paulo/SP.

Processo nº 362/2025 (CETESB.084487/2024-27)

A Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de ELEKTRO REDES S.A. para LINHA DE DISTRIBUIÇÃO - LD 138 kV MONGAGUÁ - PERUÍBE, localizada nos municípios de MONGAGUÁ/SP, ITANHAÉM/SP, PERUÍBE/SP e ITARIRI/SP, mediante apresentação de RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR (RAP). Declara aberto o prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Gestão de Dados e Processos (IDAD), sítio à Av. Professor Frederico Hermann Júnior nº 345 - Alto de Pinheiros - CEP 05459-900 - São Paulo/SP.

Processo nº 363/2025 (CETESB.084711/2025-91)

A Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de CONCESSIONÁRIA ROTA SOROCABANA S.A. para IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE PARADA E DESCANSO NA RODOVIA CASTELO BRANCO (SP-280) - KM 74 (PISTA LESTE), localizado no município de ITU/SP, mediante apresentação de ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (EAS). Declara aberto o prazo de 15 (QUINZE) dias, a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Gestão de Dados e Processos (IDAD), sítio à Av. Professor Frederico Hermann Júnior nº 345 - Alto de Pinheiros - CEP 05459-900 - São Paulo/SP.

Processo nº 364/2025 (CETESB.075597/2025-86)

A Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS para PROJETO DE NOVAS INSTALAÇÕES DE ARMAZENAGEM E INSTALAÇÃO - NOVO PÍER DO TERMINAL DE SANTOS, localizado no município de SANTOS/SP, mediante apresentação de ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA-RIMA). Declara aberto o prazo de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Gestão de Dados e Processos (IDAD), sítio à Av. Professor Frederico Hermann Júnior nº 345 - Alto de Pinheiros - CEP 05459-900 - São Paulo/SP.